

**ANEXO I
 TERMO DE REFERÊNCIA
 AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de cadeiras de escritório para atender a demanda das unidades Sesc Anápolis, Sesc Caldas novas, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Cidadania, Sesc Façalville, Sesc Mesa Brasil, Sesc Pirenópolis e Sesc Universitário.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição de cadeiras giratórias para atender as demandas das unidades Sesc Anápolis, Sesc Caldas Novas, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Cidadania, Sesc Façalville, Sesc Mesa Brasil, Sesc Pirenópolis e Sesc Universitário. Atualmente quase todas as cadeiras giratórias que temos disponíveis nos setores já possuem bastante tempo de uso e apresentam desgastes naturais e ainda estragam com frequência.

A aquisição visa substituir as cadeiras existentes afim de proporcionar uma melhor qualidade do trabalho dos funcionários da unidade, visando atender a NR 17, que é a norma regulamentadora que visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITENS E QUANTITATIVOS				
ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Sesc Anápolis	Cadeira executiva giratória com braços	UND	16
2	Sesc Anápolis	Cadeira executiva giratória sem braços	UND	12
3	Sesc Caldas Novas	Cadeira Operacional Espaldar alto com braço regulável e base giratória	UND	56
4	Sesc Caldas Novas	Cadeira Operacional Caixa Alta Ergonômica com braço regulável e base giratória	UND	9
5	Sesc Campinas	Cadeira Operacional Espaldar alto com braço regulável e base giratória	UND	15
6	Sesc Campinas	Cadeira executiva estrutura S	UND	10
7	Sesc Centro	Cadeira Operacional Espaldar alto com braço regulável e base giratória	UND	12

8	Sesc Centro	Cadeira de escritório ergonômica	UND	12
9	Sesc Centro	Cadeiras Giratórias Tipo Caixa	UND	03
10	Sesc Cidadania	cadeira caixa alta, com regulagem de altura do assento e do aro dos pés.	UND	03
11	Sesc Cidadania	cadeira operacional espaldar alto com braço regulável e base giratória	UND	38
12	Sesc Cidadania	cadeira executiva estrutura "S"	UND	10
13	Sesc Faiçalville	Cadeira Operacional Espaldar alto com braço regulável e base giratória	Unidade	17
14	Sesc Faiçalville	Cadeira executiva estrutura S	Unidade	02
15	Sesc Mesa Brasil	Cadeira alta tipo caixa com braço	UND	1
16	Sesc Mesa Brasil	Cadeira operacional espaldar alto com braço regulável e base giratória	UND	4
17	Sesc Pirenópolis	Cadeira caixa alta	UND	03
18	Sesc Universitário	Cadeira Operacional Espaldar alto com braço regulável e base giratória	UND	19

3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA

3.1.1. CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – Item 1

Cadeira executiva espaldar alto com costura revestida com material sintético de alta resistência, corino preto, assento em madeira compensada de 12mm e espuma injetada com 45mm de altura; - base giratória e regulagem de altura a gás; - braços em t ajustáveis; Pés aranha metálica com 05 rodízios duplos; Altura entre 75-95cm, largura entre 40-50cm, profundidade entre 40-50cm, peso suportado entre 110-130kg.

3.1.2. CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS – Item 2

Cadeira para escritório executiva com estofado liso, assento e encosto executivo liso, base giratória. Sem braços. Assento com madeira anatômica de 15mm, espuma injetada, corino preto. Mecanismo de regulagem de altura com pistão à gás telescópio 03 estágios, contra capa plástica. Pés aranha metálica com 05 rodízios duplos. Altura entre 75-95cm, largura entre 40-50cm, profundidade entre 40-50cm, peso suportado entre 110-130kg.

3.1.3. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA. – Item 3

Assento:

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° c com 140 kg/cm² de pressão interna ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos.

Encosto: Espaldar alto, de 1030 a 1170 mm, do piso ao topo do encosto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto;

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna aparente no contra-encosto ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente; Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³;

Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Contra-encosto com recorte para instalação de botão para regulagem de altura.

Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede e com 2 tubos internos ou uma barra de aço maciço de reforço.

Mecanismos de regulagens: Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás.

Encosto com altura regulável em pelo menos 06 posições, acionável através de botão embutido ou localizado na frente ou lateral do suporte do encosto.

Movimento sincronizado da inclinação do encosto e assento na proporção de 2 para 1, respectivamente. Braços com regulagem de altura em, no mínimo, 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço.

Braços reguláveis:

Braços reguláveis no sentido vertical em tubo de aço ABNT1010/1020 de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço ou 02 tubos internos, na curvatura, com apoio de braços em espuma integral ou polipropileno. Deverá possuir um botão em cada suporte que possibilite a regulagem da altura.

Base: Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 06 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar).

Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno ou abs.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno, ou alumínio fundido.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12114, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12114 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.

Componentes metálicos: Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (PVC), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (PU) com base em tecido 100% algodão.

Dimensões aproximadas: Assento: 480 x 460 (L X P) Encosto: 615 x 460 mm (H X L)
Braço regulável: 245 x 65 mm (C X L) Cor: Preto.

3.1.4. CADEIRA OPERACIONAL CAIXA ALTA ERGONÔMICA COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA. – Item 4

Descrição: Cadeira tipo caixa alta, com encosto de espaldar médio, anatômica, com regulagens de altura, cor bordô. Dimensões: Altura da base à parte superior do encosto: 90 a 120cm (mínima/máxima) Altura da base ao assento: 50 a 72 cm (mínima/máxima)

Altura do assento ao apoia-pés: 33 a 50cm (mínima/máxima), Largura do assento: 44 cm (mínima), Profundidade do assento: 42 cm (mínima), Largura do encosto: 41 cm (mínima)

Altura do encosto: 35 cm (mínima) Peso mínimo suportado: 110 kg.

Encosto: Estrutura: em madeira compensada espessura mínima 10mm; carenagem em polipropileno injetado na cor preta; regulagem de altura com curso mínimo de 6cm; ângulo de inclinação regulável.

Espuma: injetada, espessura mínima 50 mm, densidade mínima 50kg/m³, conformação anatômica, indeformável. Revestimento: couro ecológico (cloreto ponivinila e malha em poliéster) com acabamento em poliuretano; cor bordô, em conformidade com a amostra a ser fornecida pela Unidade de Patrimônio da Defensoria; sem costuras aparentes; acabamentos sem perfil de borda.

Assento: Estrutura: em madeira compensada espessura mínima 10mm; carenagem em polipropileno injetado na cor preta; curvatura anatômica na borda frontal. Espuma: injetada, espessura mínima 40 mm, densidade mínima 50kg/m³, conformação anatômica, indeformável. Revestimento: couro ecológico (cloreto ponivinila e malha em poliéster) com acabamento em poliuretano; cor bordô, em conformidade com a amostra a ser fornecida pela Unidade de Patrimônio da Defensoria; sem costuras aparentes; acabamentos sem perfil de borda. Sistema de união assento/encosto: em tubo aço com tratamento anticorrosivo; acabamento em pintura epóxi na cor preta.

Mecanismo: Mecanismo de elevação da altura do assento: mecanismo de regulagem de altura a gás (pneumático); curso aproximado mínimo de 25cm, próprio para este tipo de cadeira;

Fixação ao assento: através de porcas de garra; placa base em aço com 3 mm de espessura mínima; tratamento anticorrosivo; acabamento em pintura epóxi na cor preta; capa em polipropileno cor preta. Coluna metálica: em aço tubular; pintura (faces exteriores) epóxi à pó; tratamento anticorrosivo.

Apoia - pés: Estrutura: em aço carbono; circular, raio mínimo de 25cm; formada por anel central de sustentação, hastes radiais unidas por solda a aro tubular metálico; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi na cor preta. Regulagem: com mecanismo de regulagem de altura e travamento na posição escolhida.

Base de apoio ao piso: Estrutura: Base giratória em aço carbono; formada por cinco hastes unidas por solda a anel de fixação central; tratamento anticorrosivo; acabamento em pintura epóxi na cor preta; capa em polipropileno injetado cor preta. Dimensão aproximada: 62 cm de diâmetro. Sapatas: fixas (obrigatório), em polipropileno na cor preta, fixação à base através de anel de pressão em aço. Cor do revestimento: Preto.

Observações: O item deverá ser entregue montado e embalado individualmente (plástico bolha em todo o corpo, incluindo pés/base);

3.1.5. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA – Item 5

Assento: Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° c com 140 kg/cm² de pressão interna ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das

tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos.

Encosto: Espaldar alto, de 1030 a 1170 mm, do piso ao topo do encosto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna aparente no contra-encosto ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Contra-encosto com recorte para instalação de botão para regulagem de altura. Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede e com 2 tubos internos ou uma barra de aço maciço de reforço.

Mecanismos de regulagens: Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Encosto com altura regulável em pelo menos 06 posições, acionável através de botão embutido ou localizado na frente ou lateral do suporte do encosto. Movimento sincronizado da inclinação do encosto e assento na proporção de 2 para 1, respectivamente. Braços com regulagem de altura em, no mínimo, 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço. Braços reguláveis: Braços reguláveis no sentido vertical em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço ou 02 tubos internos, na curvatura, com apoio de braços em espuma integral ou polipropileno. Deverá possuir um botão em cada suporte que possibilite a regulagem da altura. Base: Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 06 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar). Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos).

Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno ou abs.

Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno, ou alumínio fundido.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12114, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12114 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos: Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra.

Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas: Assento: 480 x 460 (L X P) Encosto: 615 x 460 mm (H X L), Braço regulável: 245 x 65 mm (C X L)

Cor: Couro natural preto.

3.1.6. CADEIRA EXECUTIVA ESTRUTURA S – Item 6

Assento / encosto: Estrutura do assento e encosto em concha única, monobloco, em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro ou em madeira compensada com 12 mm de espessura, no mínimo. Bordas protegidas por perfil de PVC, fixados quente, sem a utilização de grampos. Assento e encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada com

espessura média de 50 mm, moldada anatomicamente, com densidade controlada e com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical.

Base: Estrutura fixa disposta em balanço, em formato de "S", fabricada em tubo de aço industrial ABNT 1008/1020 com diâmetro mínimo de 25 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,5 mm, curvada e com as extremidades unidas por barra de aço 1008/1020.

Os deslizadores deverão ser injetados em poliamida ou polipropileno e reforçados com fibra de vidro. Estrutura: Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática, na cor preta, com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas: Assento: largura: 480 mm - profundidade: 440 mm Encosto: largura: 420 mm - altura: 460 mm

Cor: Couro natural preto

3.1.7. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA – Item 7

Assento: Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° c com 140 kg/cm² de pressão interna ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos.

Encosto: Espaldar alto, de 1030 a 1170 mm, do piso ao topo do encosto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto. Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna aparente no contra-encosto ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Contra-encosto com recorte para instalação de botão para regulagem de altura. Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede e com 2 tubos internos ou uma barra de aço maciço de reforço.

Mecanismos de regulagens: Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Encosto com altura regulável em pelo menos 06 posições, acionável através de botão embutido ou localizado na frente ou lateral do suporte do encosto.

Movimento sincronizado da inclinação do encosto e assento na proporção de 2 para 1, respectivamente. Braços com regulagem de altura em, no mínimo, 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço. Braços reguláveis: Braços reguláveis no sentido vertical em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço ou 02 tubos internos, na curvatura, com apoio de braços em espuma integral ou polipropileno. Deverá possuir um botão em cada suporte que possibilite a regulagem da altura. Base: Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 06 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar). Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos). Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno ou abs. Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno, ou alumínio fundido.

Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12114, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12114 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos: Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta.

Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão.

Dimensões aproximadas: Assento: 480 x 460 (L X P) Encosto: 615 x 460 mm (H X L)

Braço regulável: 245 x 65 mm (C X L) Cor: Couro natural preto.

3.1.8. CADEIRAS GIRATÓRIAS – Item 8

Cadeira de escritório ergonômica preta com estofado confortável com altura ajustável. Apoios de braços confortáveis. Com rodas Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110 kg. Medidas da cadeira completa: 61 cm de largura, 93 cm de altura e 46 cm de profundidade. Medidas do encosto: 51 cm de largura e 45 cm de altura.

3.1.9. CADEIRAS GIRATÓRIAS TIPO CAIXA – Item 9

Cadeira caixa alta, com regulagem de altura do assento e do aro dos pés, regulagem da altura dos braços, ideal para mesas e bancadas acima da altura padrão. Modelo fixo, sem rodízio, de cor preta, com encosto e assento em couro sintético de alta resistência. Produto deve ter garantia de no mínimo dois anos. Altura: entre 120-130 cm, Profundidade: entre 43 e 45 cm, Largura: entre 48 e 50 cm.

3.1.10. CADEIRA CAIXA ALTA, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E DO ARO DOS PÉS. – Item 10

Cadeira com regulagem da altura dos braços, ideal para mesas e bancadas acima da altura padrão. Modelo fixo, sem rodízio, de cor preta, com encosto e assento em couro sintético de alta resistência. Produto deve ter garantia de no mínimo dois anos. Altura: entre 120-130 cm, Profundidade: entre 43 e 45 cm, Largura: entre 48 e 50 cm.

3.1.11. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA – Item 11

Assento: Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro; termo formada a 150° c com 140 kg/cm² de pressão interna ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente.

Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Encosto: Espaldar alto, de 1030 a 1170 mm, do piso ao topo do encosto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto.

Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termo formada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna aparente no contra-encosto ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Contra-encosto com recorte para instalação de botão para regulagem de altura.

Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede e com 2 tubos internos ou uma barra de aço maciço de reforço.

Mecanismos de regulagens: Altura do assento regulável micro metricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Encosto com altura regulável em pelo menos 06 posições, acionável através de botão embutido ou localizado na frente ou lateral do suporte do encosto. Movimento sincronizado da inclinação do encosto e assento na proporção de 2 para 1, respectivamente. Braços com regulagem de altura em, no mínimo, 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço. Braços reguláveis: Braços reguláveis no sentido vertical em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço ou 02 tubos internos, na curvatura, com apoio de braços em espuma integral ou polipropileno. Deverá possuir um botão em cada suporte que possibilite a regulagem da altura. Base: Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 06 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar). Buchas sintetizadas auto lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos). Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno ou abs. Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno, ou alumínio fundido. Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12114, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12114 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos: Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas: Assento: 480 x 460 (L X P), Encosto: 615 x 460 mm (H X L). Braço regulável: 245 x 65 mm (C X L), Cor: Couro natural preto.

3.1.12. CADEIRA EXECUTIVA ESTRUTURA S – Item 12

Reforçada por fibra de vidro ou em madeira compensada com 12 mm de espessura, no mínimo. Bordas protegidas por perfil de PVC, fixados quente, sem a utilização de grampos. Assento e encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada com espessura média de 50 mm, moldada anatomicamente, com densidade controlada e com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Base: Estrutura fixa disposta em balanço, em formato de "S", fabricada em tubo de aço industrial ABNT 1008/1020 com diâmetro mínimo de 25 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,5 mm, curvada e com as extremidades unidas por barra de aço 1008/1020. Os deslizadores deverão ser injetados em poliamida ou polipropileno e reforçados com fibra de vidro. Estrutura: Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática, na cor preta, com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas: Assento: largura: 480 mm - profundidade: 440 mm

Encosto: largura: 420 mm - altura: 460 mm Cor: Couro natural preto

3.1.13. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA – Item 13

Assento: Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° c com 140 kg/cm² de pressão interna ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Encosto: Espaldar alto, de 1030 a 1170 mm, do piso ao topo do encosto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto. Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna aparente no contra-encosto ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³.

Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Contra-encosto com recorte para instalação de botão para regulagem de altura. Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede e com 2 tubos internos ou uma barra de aço maciço de reforço. Mecanismos de regulagens: Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás.

Encosto com altura regulável em pelo menos 06 posições, acionável através de botão embutido ou localizado na frente ou lateral do suporte do encosto. Movimento sincronizado da inclinação do encosto e assento na proporção de 2 para 1, respectivamente. Braços com regulagem de altura em, no mínimo, 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço. Braços reguláveis: Braços reguláveis no sentido vertical em tubo de aço ABNT 1010/1020 de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço ou 02 tubos internos, na curvatura, com apoio de braços em espuma integral ou polipropileno. Deverá possuir um botão em cada suporte que possibilite a regulagem da altura. Base: Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 06 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar). Buchas sinterizadas auto-lubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos). Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno ou abs. Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno, ou alumínio fundido. Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12114, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12114 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos: Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas: Assento: 480 x 460 (L X P), Encosto: 615 x 460 mm (H X L), Braço regulável: 245 x 65 mm (C X L), Cor: Couro natural preto

3.1.14. CADEIRA EXECUTIVA ESTRUTURA S – Item 14

Assento / encosto: Estrutura do assento e encosto em concha única, monobloco, em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro ou em madeira compensada com 12 mm de espessura, no mínimo.

Bordas protegidas por perfil de PVC, fixados quente, sem a utilização de grampos.

Assento e encosto com almofada em espuma de poliuretano injetada com espessura média de 50 mm, moldada anatomicamente, com densidade controlada e com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Base: Estrutura fixa disposta em balanço, em formato de "S", fabricada em tubo de aço industrial ABNT 1008/1020 com diâmetro mínimo de 25 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,5 mm, curvada e com as extremidades unidas por barra de aço 1008/1020. Os deslizadores deverão ser injetados em poliamida ou polipropileno e reforçados com fibra de vidro. Estrutura: Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, provocando reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática, na cor preta, com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão.

3.1.15. CADEIRA ALTA TIPO CAIXA COM BRAÇO – Item 15

ASSENTO – Assento com interno em compensado anatômico multilaminado, moldada a quente. Assento em polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada produzida em espuma de poliuretano de 40 - 50 mm, com densidade atestada tecnicamente pelo INMETRO. **ENCOSTO** – Espaldar pequeno. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estofado em espuma de poliuretano flexível moldada anatomicamente e com densidade atestada tecnicamente pelo INMETRO. Revestido em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. **BASE** – Base com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Sapata com corpo injetado em resina de engenharia poliamida (nylon 6), eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Aro de apoio para os pés de altura possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. **BRAÇOS** - Reguláveis. Apoios de Braço com alma em chapa de aço, revestido em poliuretano Integral Skin. Regulagem de abertura dos braços, com acionamento através de manípulo trava(alavanca). Apoia braço medindo, no mínimo, 230 mm de comprimento, 75 mm de largura. Braços fixados no mecanismo da cadeira. **MECANISMOS DE REGULAGENS:** A cadeira deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão à gás acionados através de alavanca produzida em alma de ferro revestida em nylon com variação de regulagem de altura do assento em relação ao piso. Regulagem de inclinação do encosto com travamento em qualquer posição definida pelo usuário. Além destas funções a cadeira deverá apresentar regulagem de altura do encosto feito por sistema de pressão através de botão de fácil manuseio, permitindo regulagem com a pessoa sentada e regulagem de altura do apoia pé.

COMPONENTES METÁLICOS - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa. **ACABAMENTO** - Revestimento em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm e possuir desenho ergonômico, permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.

DIMENSÕES: Largura do assento:450 – 470mm, Profundidade do assento:420 – 440mm
Largura mínima do encosto:400mm – 420 mm, Altura mínima do encosto:320 a 350 mm

3.1.16. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA – Item 16

ASSENTO – Assento com chassis em peça única de madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente, OU em polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada produzida em espuma de poliuretano com densidade atestada tecnicamente pelo INMETRO. Almofada revestida em couro ecológico. Cor preta. A fixação do assento à base da cadeira quando a estrutura for em madeira deverá ser feita através de “rebite tubo ferro zincado” cravados na madeira compensada passante de um lado para outro do mesmo, fixada através de parafusos cabeça sextavada e, quando for em polipropileno injetado, deverá ser fixado por parafusos e buchas insertas na estrutura do assento e encosto. Com mecanismos de regulagem. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso. **ENCOSTO** – Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo, sendo sua estrutura resistente e de alta qualidade. Estrutura do encosto em chassis de peça única de madeira multilaminada, moldada anatomicamente a quente, OU em polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia. Estofado em espuma de poliuretano moldada anatomicamente e com densidade atestada tecnicamente pelo INMETRO. Encosto com regulagem de angulação independente com tipo contato permanente. **BRAÇOS** - Reguláveis. Apoios de Braço com alma em chapa de aço, revestido em poliuretano Integral Skin. Regulagem de abertura dos braços, com acionamento através de manípulo trava(alavanca). Apoio braço medindo, entre 230-250 mm de comprimento, 75-80mm de largura. Braços fixados no mecanismo da cadeira. **BASE** – Base giratória produzida em aço tubular com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintada com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero, composta por cinco patas com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em náilon poliamida, com movimentos independentes. Blindagem nas rodas que impedem que os detritos do piso entrem em contato com o eixo. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, fixado à base por meio de anel de pressão, com movimento giratório por rolamento de esferas. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. **COMPONENTES METÁLICOS** - Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa. **ACABAMENTO** - Revestimento em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm e possuir desenho ergonômico, permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.

DIMENSÕES: Largura do assento:460 – 480 mm, Profundidade do assento: 460 - 480mm ,
Largura do encosto:430 - 450 mm, Altura do encosto:430 - 450mm

3.1.17. CADEIRA CAIXA ALTA – Item 17

Cadeira caixa alta, com regulagem de altura do assento e do aro dos pés, regulagem da altura dos braços, ideal para mesas e bancadas acima da altura padrão. Modelo fixo, sem rodízio, de cor preta, com encosto e assento em couro sintético de alta resistência. Produto deve ter garantia de no mínimo dois anos. Altura: entre 120-130 cm, Profundidade: entre 43 e 45 cm, Largura: entre 48 e 50 cm.

3.1.18. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO COM BRAÇO REGULÁVEL E BASE GIRATÓRIA – Item 18

Assento: Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada e escavações centrais para acomodação das tuberosidades isquiáticas. Densidade controlada de, no mínimo, 54 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Encosto: Espaldar alto, de 1030 a 1170 mm, do piso ao topo do encosto, variando em função das regulagens de altura do assento e encosto. Estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de vidro, termoformada a 150° com 140 kg/cm² de pressão interna aparente no contra-encosto ou em madeira compensada com 15 mm de espessura, moldada anatomicamente. Almofada em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com curvatura côncava no sentido horizontal e convexa no sentido vertical. Densidade controlada de, no mínimo, 50 kg/m³. Bordas protegidas por perfil de pvc instalados a quente, sem a utilização de grampos. Contra-encosto com recorte para instalação de botão para regulagem de altura. Braço de união da base ao encosto em tubo de aço de seção oval com 2 mm de espessura da parede e com 2 tubos internos ou uma barra de aço maciço de reforço. Mecanismos de regulagens: Altura do assento regulável micrometricamente, através de tubo selado de ar comprimido ou a gás. Encosto com altura regulável em pelo menos 06 posições, acionável através de botão embutido ou localizado na frente ou lateral do suporte do encosto. Movimento sincronizado da inclinação do encosto e assento na proporção de 2 para 1, respectivamente. Braços com regulagem de altura em, no mínimo, 03 posições acionável por botão localizado no próprio suporte de cada braço. Braços reguláveis: Braços reguláveis no sentido vertical em tubo de aço ABNT1010/1020 de seção oval com 2 mm de espessura da parede, reforçado com alma de aço maciço ou 02 tubos internos, na curvatura, com apoio de braços em espuma integral ou polipropileno. Deverá possuir um botão em cada suporte que possibilite a regulagem da altura. Base: Base composta por tubo central em aço com movimento giratório por rolamento de esferas. Mola amortecedora de alta resistência (diâmetro do fio de aço mola de 06 mm, dimensionada para absorver os impactos bruscos do sentar). Buchas sinterizadas autolubrificantes em poliacetal (devido ao seu baixo coeficiente de atrito facilita o giro e a regulagem de altura sem causar ruídos). Sistema protegido por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno ou abs. Cinco pás de aço ABNT 1010/1020 com 1,9 mm de espessura, fixadas, através de solda interna, ao tubo central e perfis de proteção em polipropileno, ou alumínio fundido. Rodízios com corpo em náilon natural injetado (material de baixo coeficiente de atrito e alta resistência à abrasão). Roldanas duplas com movimentos independentes fixados a um eixo horizontal produzido em aço ABNT 12114, com diâmetro de 8 mm, disposto no corpo do rodízio. Eixo vertical produzido em aço ABNT 12114 com diâmetro de 11 mm, fixado a base através de anel de pressão. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento. Componentes metálicos: Todos os componentes metálicos deverão passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando

a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa com temperatura de 240° c e espessura final da película de proteção de 35 a 40 micra. Revestimento das almofadas: Revestimento em material sintético couríssimo composto por 70% de policloreto vinílico (pvc), 25% de poliéster e 5% de poliuretano (pu) com base em tecido 100% algodão. Dimensões aproximadas: Assento: 480 x 460 (L X P) Encosto: 615 x 460 mm (H X L), Braço regulável: 245 x 65 mm (C X L), Cor: Couro natural preto.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de **Menor Preço por item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O objeto do contrato deverá ser entregue em parcela única.

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF) ou documento equivalente.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias corridos da assinatura do contrato.

5.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.

5.5. O transporte de entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada.

5.6. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

5.7. Caso os itens estejam com problemas, defeito de fabricação, má qualidade ou em desacordo com o solicitado no tópico 3. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**, serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 07 (sete) dias úteis após a notificação de desacordo.

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

6.1. SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74.110-180

Horários de Funcionamento: segunda a sexta feira das 08hs às 17hs

6.2. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº600, Bairro Turista I, Caldas Novas-GO.

CEP: 75.696-008. Contato: (64) 3455-9400

Horário de entregas das 8h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira).

6.3. SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 123 Setor Campinas Goiânia – GO. CEP: 74520-070.

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira).

6.4. SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com rua 19 nº 268, Setor Central - CEP: 74030-090

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.5. SESC CIDADANIA (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

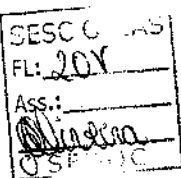
Endereço: Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198 nº 812 qd.498 lt.1/21, JD. América - CEP:

74610-100, Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.6. SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema nº 1600 Setor Façalville - CEP: 74350-010



Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.7. SESC MESA BRASIL (CNPJ: 03.671.444/0011-19)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz, nº 1021, Qd 45A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara - CEP: 74675-830, Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.8. SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus nº45 Centro - CEP: 72980-000

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.9. SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Universitária nº 1749 Setor Universitário - CEP: 74610-100

Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou

7.1.2. Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.3. Documento comprobatório do representante legal da licitante:

a) Cópia da cédula de identidade do representante legal.

b) Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

7.2.4. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;

7.2.5. Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;

7.2.6. Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

7.4.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega do objeto nas condições e locais definidos e nas quantidades contratadas, a contar da data do recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF), ou documento equivalente.

8.1.2. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido;

8.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência do transporte;

8.1.4. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2.1. O pagamento será efetuado à contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo respectivo fiscal da unidade solicitante;

8.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2.3. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza do objeto;

8.2.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo;

8.2.5. Caberá ao Sesc/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao Edital e seus anexos;

10.2. Conter Marca e modelo, valor unitário, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto do presente documento;

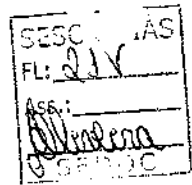
10.3. Razão Social completa da empresa e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

10.5. O índice de desconto em percentual, aplicado a todos os itens, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, o qual será oferecido ao Sesc/Go, sobre o faturamento semanal dos combustíveis consumidos;

10.6. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.7. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.



11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses;

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto do contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2., alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

13.12. SESC ANÁPOLIS - Itens 1 e 2

FISCAL: Paulo Vitor de Lima
Chefe de Setor CAA
Matrícula 10561 - CPF 941.501.091-68

SUPLENTE: Denis Edson Leite Sales
Assistente Administrativo
Matrícula 5931 - CPF 030.231.981-60

13.13. SESC CALDAS NOVAS - Itens 3 e

4

FISCAL: Cássio Rubens de Sousa
Chefe do Setor de Administrativo
Financeiro
Matrícula 5568 - CPF: 018.372.051-24

SUPLENTE: Breno Alexandro Barbosa
Resende
Assistente Técnico II
Matrícula: 9619 - CPF: 044.822.721-59

12.3. SESC CAMPINAS - Itens 5 e 6

FISCAL: Paulo de Faria Veloso
Assistente Técnico
Matrícula: 2303 - CPF: 628.305.701-20

SUPLENTE: Ivan Quinta Mateus
Assessor Técnico III
Matrícula: 7518 - CPF: 075.612.957-58

12.4. SESC CENTRO - Itens 7, 8 e 9

FISCAL: Jose Borges da Silva
Responsável técnico serviços gerais
Matrícula: 2061 - CPF: 516.971.141-72

SUPLENTE: Rayani Rodrigues Silva
Secretária
Matrícula: 6459 - CPF: 038.400.011-88

12.5. SESC CIDADANIA - Itens 10, 11 e 12

FISCAL: Daniela Divina Vieira Pontes
Chefe setor Serviços Gerais
Matrícula: 7142 - CPF: 801.586.501-82

SUPLENTE: Fernanda Rezende de Souza
Coordenação geral
Matrícula: 6286 - CPF: 012.227.011-89

12.6. SESC FAÇALVILLE - Itens 13 e 14

FISCAL: Patrícia Ferreira Santos Nunes
Chefia do Setor de Serviços Gerais
Matrícula: 4926 - CPF: 011.552.931-42

SUPLENTE: Stanisleia Torres Carvalho
Caixeta
Assistente Técnico I
Matrícula: 10908 - CPF: 655.906.271-68

12.7. SESC MESA BRASIL - Itens 15 e 16

FISCAL: Cleber Silva dos Santos
Assistente administrativo II
Matrícula: 7038 - CPF: 800.825.721-00

SUPLENTE: Rulia Mayra Silva Ataíde
Ferreira
Assistente administrativo III
Matrícula: 6756 - CPF: 020.530.841-46

12.8. SESC PIRENÓPOLIS - Item 17

FISCAL: Priscilla Freire Dias
Assistente Administrativo II
Matrícula: 10931 - CPF: 068.741.367-20

SUPLENTE: Hiara da Silva Modesto
Oliveira
Assistente Técnico III
Matrícula: 5966 - CPF: 859.926.901-15

12.9. SESC UNIVERSITÁRIO - Item 18

FISCAL: Lorena Michelly Borges
Junqueira
Bibliotecária
Matrícula: 6595 - CPF: 008.970.241-76

SUPLENTE: Alexandre Ismael Neves
Assistente Administrativo II
Matrícula: 6517 - CPF: 616.219.941-04

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

13.1. SESC ANÁPOLIS - Itens 1 e 2

Paulo Vítor de Lima
Chefe de Setor Sesc Anápolis

13.2. SESC CALDAS NOVAS - Itens 3 e 4

Cássio Rubens de Sousa
Chefe do Setor de Administrativo / Financeiro

13.3. SESC CAMPINAS - Itens 5 e 6

Paulo de Faria Veloso
Assistente Técnico

13.4. SESC CENTRO - Itens 7, 8 e 9

Jose Borges da Silva
Responsável técnico serviços gerais

13.5. SESC CIDADANIA - Itens 10, 11 e 12

Daniela Divina Vieira Pontes
Cargo: Chefe setor Serviços Gerais

13.6. SESC FAIÇALVILLE - Itens 13 e 14

Patrícia Ferreira Santos Nunes
Chefia do Setor de Serviços Gerais

13.7. SESC MESA BRASIL - Itens 15 e 16

Cleber Silva dos Santos
Função: Assistente administrativo II

13.8. SESC PIRENÓPOLIS – Item 17

Priscilla Freire Dias
Função: Assistente Administrativo II

13.9. SESC UNIVERSITÁRIO – Item 18

Lorena Michelly Borges Junqueira
Função: Bibliotecária

14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Romani Gabriel S. da Silva

Romani Gabriel Sampaio da Silva

Assistente Administrativo da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

Goiânia, 02 de setembro de 2022.